

Of. N.º. 1641/2022 - C.E.

Salvador, 11 de agosto de 2022.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação n.º. 26.163/2022, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Mirela Macedo, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 11/08/2022 11:21

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022DB5B27>



GAB DEP MIRELA MACEDO



INDICAÇÃO 26.123/2022

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, por meio da Superintendência de Energia e Comunicações - Secretaria de Infraestrutura da Bahia (Seinfra), que implemente o programa "LUZ PARA TODOS" na Fazenda Bananal, no município de Anagé.

A Deputada Infracfirmada, nos termos do Art. nº 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, a Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, por meio da Superintendência de Energia e Comunicações - Secretaria de Infraestrutura da Bahia (Seinfra), que implemente o programa "LUZ PARA TODOS" na Fazenda Bananal, no município de Anagé.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria de Infraestrutura do Estado é responsável por executar as políticas públicas inerentes a energia elétrica, buscando promover soluções adequadas e inovadoras à infraestrutura da energia, garantindo, o desenvolvimento socioeconômico de todo Estado.

Isto posto, frente a considerável necessidade do município de Anagé, esta parlamentar, no exercício de suas atribuições, vem requerer a implementação do Programa "LUZ PARA TODOS", na Fazenda Bananal, próximo ao Distrito de Lindo Horizonte, no município de Anagé.

De mais a mais, as instalações promoverão desenvolvimento socioeconômico sustentável na região, bem como proporcionará aos cidadãos acesso à informação, conforto e segurança.

Outrossim, a implementação beneficiará diretamente inúmeras famílias que residem na região.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

MIRELA MACEDO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MIRELA DE OLIVEIRA MACEDO NEIVA em 01/08/2022 17:34

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022CD7556>

